

FACULDADE DE MEDICINA

Assinatura: 21/03/2017
Término: 20/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 23/2017
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: EDITORA IRACEMA LTDA ME
Objeto: Aquisição de livro para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais)
Assinatura: 21/03/2017
Término: 20/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 24/2017
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de livro para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)
Assinatura: 21/03/2017
Término: 20/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 25/2017
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: NATÁLIA SILVEIRA 35847629877
Objeto: Contratação de empresa para concessão administrativa, a título remunerado, de uso de espaço física, para exploração de serviços de cópias, encadernação, scanner, digitação, impressão, plastificação no prédio da FMJ.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 21/03/2017
Término: 20/03/2018

RETIFICAÇÃO
IMPRESSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4235 – 30/12/16 – PÁG. 66

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 29/2016
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP...
Valor: R\$ 70.113,64 (setenta mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos)

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 29/2016
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP...
Valor: R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais)

RETIFICAÇÃO
IMPRESSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4246 – 08/02/17 – PÁG. 04

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 31/2016
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA ME...
Valor: R\$ 94.108,00 (noventa e quatro mil cento e oito reais)

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 31/2016
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA ME...
Valor: R\$ 142.488,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO UGPUMA-DEURB 001/2017

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT) definidas no art. 501, inciso VI, da Lei 8.683/2016, de "deliberar sobre soluções para as omissões e contradições da legislação urbanística municipal propostas pelas comissões técnicas".

Considerando também que o art. 274 da Lei 8.683/2016 definiu que o recuo lateral é "medido em relação às divisas laterais do lote", o que inviabilizou a ocupação de imóveis na Zona de Desenvolvimento do Periurbano 2.

Considerando por fim a análise e deliberação sobre o tema das seguintes instâncias de planejamento: Grupo Técnico de Uso e Ocupação do Solo (GTUOS/001/2016), Comissão Técnica para Análise da Legislação Urbanística e Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT, 26/01/2017),

A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente **RESOLVE** que:

Na Zona de Desenvolvimento do Periurbano 2, o recuo lateral será medido em relação a uma das divisas do lote.

21 DE MARÇO DE 2017.
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

GISELE NEUSA CHAIN SILVA	7.801-6/2017-1
SANCHEZ CANO LTDA	7.826-3/2017-1
ERIKA DA GRAÇA MARQUESIM DE SOUSA	31.526-1/2016-1

24 de Março de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 52/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES	7.994-9/2017-1
---------------------------------------	----------------

24 de Março de 2017
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

07.023-9/2016 AHV ADMINIST. E PARTC.	DEFERIDO
20.176-3/2014 DOILIO PEREIRA E OUTROS	DEFERIDO
04.553-6/2017 ROBERTO POLO	INDEFERIDO
27.101-9/2016 ADEMIR COELHO MARQUES	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG.º SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

20 Dias
31.059-3/2016** MARIA APARECIDA BORIN CINTRA

30 Dias
03.523-0/2017** OSVALDO MARREGA
06.267-1/2017* DENICHI MATSUMOTO

* Mantendo o embargo.
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG.º SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 16/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº FCS JUNDIÁ CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI ME	6485-9/2017
REQº SANDRO CAMARGO	33472-6/2016
ARQº PRISCILA CAROLINA V. DAVINI G. MEIRA FERNANDO ANTONIO DAVINI	15067-8/2015
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI ELIETE CRISTINA C. FERRÃO E ALMIR TAVARES FERF	7376-9/2017
ARQº ALINE FACANALI XAVIER GUSTAVO SIMONI LEAMARI	5584-0/2017
ARQº Flávio Carazzato Junior MARIA VALERIA DALMAZO	5820-8/2017
ARQº KARINA PONZETTO SCHIOSER MARCELA DEMETRIO VICENTINI	7607-7/2017
ARQº Mônica Pires Farinha WESLEY MASTERSON OKABE DA SILVA	20839-3/2015
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA FELIPE THOMAS PICCOLO	4875-3/2017
ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI	2708-8/2017
ARQº Thales A. Filipini Righi LEANDRO TEIXEIRA MENDES	Pod -04927
EMPº ARQLINE EMPREENDIMENTOS LTDA. BRAPAR COMERCIAL LTDA-ME	30584-1/2016
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA 4 INVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EMPÓRIO DO IMÓVEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ	19273-6/2016 11204-9/2016